



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO.

Contratada: **JB DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.724.688/0001-64

Prazo de Vigência: até 31 de março de 2024.

Valor Total: R\$ 17.222,40 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/23.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL